



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número MP: 14.0333.0000431/2017-8

Vol.(s) 2

Ap.(s) 0

Comarca: MATÃO

Área: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)

Assunto: AGENTE PÚBLICO / CARGO COMISSIONADO

Interessados: JOSÉ ROBERTO RAMOS BASTIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO, JOSÉ EDINARDO ESQUETINI, JOAO DOMINGOS TEIXEIRA, HAROLDO FERNANDO GONÇALVES, ISAIAS BARBOSA PEREIRA, CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO LTDA - ME, LUIZ ROBERTO PEDRO ANTONIO e JULIANO ROBERTO DA COSTA

Resultado do Julgamento:

HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

DELIBERAÇÃO

Em reunião realizada no dia 16/10/2018, o procedimento em epígrafe foi submetido a julgamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, por sua turma 2ª Turma de julgamento (integrada pelos Doutores ANA MARGARIDA MACHADO JUNQUEIRA BENEDUCE, EDUARDO ROBERTO ALCANTARA DEL CAMPO, JOIESE FILOMENA TEOTO BUFFULIN SALLES e PEDRO DE JESUS JULIOTTI), obtendo-se o resultado que vai acima especificado, por unanimidade, acolhido o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Doutor(a) ANA MARGARIDA MACHADO JUNQUEIRA BENEDUCE, que fica fazendo parte integrante desta deliberação.

Providencie-se como de praxe.

São Paulo, 16 de Outubro de 2018.

OLHENO RICARDO DE SOUZA SCUCUGLIA
Conselheiro/Secretário

CERTIDÃO

Certifico que, tendo recebido os autos na mesma data acima mencionada, providenciei, em cumprimento ao r. despacho supra, a publicação do edital respectivo (Diário Oficial do dia 18/10/2018). São Paulo, 18/10/2018.

Paulo Cesar Alves Barbosa, OFICIAL DE PROMOTORIA

TERMO DE REMESSA

Aos 31/10/2018, em cumprimento ao r. despacho supra, faço a remessa destes autos à Comarca de origem (MATÃO-PATRIMÔNIO PÚBLICO)

Paulo Cesar Alves Barbosa, OFICIAL DE PROMOTORIA